Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Assistente Técnico

Ata n.º 3 | Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos

A três de novembro de dois mil e vinte e seis, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia São Bento do Mato, o júri do procedimento concursal comum, melhor identificado em epígrafe, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria geral de Assistente Técnico, constituído por Nuno Ricardo, na qualidade de Presidente, Adalgisa Chaveiro e Susana Rosalino, na qualidade de vogais efetivos, no sentido de proceder à apreciação das candidaturas recebidas.

Tal reunião sucede na sequência de o júri ter verificado que, após a apresentação das candidaturas, foi elaborada pela entidade externa contratada para prestar apoio administrativo ao procedimento uma minuta de ata contendo uma proposta de lista de candidatos admitidos e excluídos. No entanto:

a) Tal documento foi elaborado sem que tivesse existido reunião do júri para apreciação das candidaturas;
b) O referido documento nunca foi submetido à apreciação, discussão, aprovação ou assinatura dos membros do júri;
c) Não obstante a inexistência de deliberação do júri, foram efetuadas notificações aos candidatos para efeitos de exercício do direito de audiência dos interessados;
d) Foram igualmente recebidas pronúncias dos candidatos sem que o júri tivesse previamente deliberado sobre a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos;
e) O júri apenas tomou conhecimento da prática dos referidos atos quando lhe foi apresentada a minuta da ata subsequente contendo a proposta de lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

Perante o exposto, revogam-se os atos *supra* e praticados à margem do júri, regressando o procedimento à fase da ponderação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, nos termos que infra se demonstram.

1. <u>Candidaturas rececionadas.</u>

Foram rececionadas 48 (quarenta e oito) candidaturas para o presente procedimento concursal, que infra se ordenam alfabeticamente.

N.º	Nome
1	Alexandra Isabel Cascalho Zambujo
2	Alexandra Manuel Dias Mamede
3	Ana Cláudia Carapinha da Silva
4	Ana Claúdia dos Santos Pitadas
5	Ana Luísa Parola Águia
6	Ana Margarida Machado Verdasca
7	Ana Paula Neto Rosado Ourives dos Santos
8	Ana Rita Cardoso Coelho
9	Ana Rita Galhano Salvador
10	Andreia Cristina Fernandes Gonçalves
11	Ângela Ferreira
12	Carina Isabel Pico Paulo
13	Carla Sofia Caeiro Vicente da Luz
14	Carla Sofia Pereira Abadia
15	Cátia Alexandra dos Santos Pereira David
16	Cecília Isabel Viegas Oliveira
17	Célia Maria Fernandes Aleixo
18	Celina Maria Oliveira Pereira Serrano
19	Cláudia Isabel Lopes Nunes
20	Daisy Faustino Machado
21	Diliana José Ferreira Marcelino
22	Duarte Maria da Saúde Gaspar Portela
23	Emanuela Balça
24	Eveliny Abreu de Andrade Vieira
25	Filipe Miguel Fragoso de Sousa
26	Filomena Isabel Lavado Letras
27	Hélder Duarte Garcia Carvalho d Jesus Fialho
28	João André Melim Vasconcelos
29	João Pedro Caeiro dos Santos
30	Luís Felipe Roques Rodrigues
31	Madalena da Conceição Rodrigues Ribeiro

32	Manuel Victor Matias Contente
33	Margarida Sofia Rebola Fanica
34	Maria das Dores Grilo Félix
35	Maria de Nazaré Piteira da Silva Pencas
36	Maria Rosa Galvão Lobo
37	Mariana Filipa Banha Martins Carolino Nunes
38	Marta Alexandra Frazão Pereira Elias
39	Paula Alexandra Rosado Gato
40	Pedro Nuno Pires Ceríaco
41	Rui Miguel Ribeiro da Costa
42	Rui Pedro Gois Ramos
43	Sara Raquel Gonçalves dos Santos
44	Simone André Gaspar
45	Susana Conceição Rosado Fanica
46	Susana Patrícia Caleça Nogueira
47	Suzi Roberto Amaro do Carmo
48	Tânia Filipa Caeiro Dias

2. <u>Candidatos admitidos.</u>

Os 27 (vinte e sete) candidatos que infra se identificam e alfabeticamente se ordenam, encontram-se admitidos no âmbito do presente procedimento.

N.º	Nome
2	Alexandra Manuel Dias Mamede
3	Ana Cláudia Carapinha da Silva
5	Ana Luísa Parola Águia
6	Ana Margarida Machado Verdasca
8	Ana Rita Cardoso Coelho
10	Andreia Cristina Fernandes Gonçalves
13	Carla Sofia Caeiro Vicente da Luz
14	Carla Sofia Pereira Abadia
15	Cátia Alexandra dos Santos Pereira David
17	Célia Maria Fernandes Aleixo

18	Celina Maria Oliveira Pereira Serrano
19	Cláudia Isabel Lopes Nunes
20	Daisy Faustino Machado
27	Hélder Duarte Garcia Carvalho de Jesus Fialho
29	João Pedro Caeiro dos Santos
30	Luís Felipe Roques Rodrigues
32	Manuel Victor Matias Contente
33	Margarida Sofia Rebola Fanica
34	Maria das Dores Grilo Félix
35	Maria de Nazaré Piteira da Silva Pencas
37	Mariana Filipa Banha Martins Carolino Nunes
39	Paula Alexandra Rosado Gato
40	Pedro Nuno Pires Ceríaco
41	Rui Miguel Ribeiro da Costa
45	Susana Conceição Rosado Fanica
47	Suzi Roberto Amaro do Carmo
48	Tânia Filipa Caeiro Dias

3. <u>Candidatos não admitidos.</u>

Os 21 (vinte e um) candidatos infra consideram-se não admitidos ao presente procedimento, pelos fundamentos que se identificam:

N.º	Nome	Motivo de Exclusão
1	Alexandra Isabel Cascalho Zambujo	a) b)
4	Ana Claúdia dos Santos Pitadas	a) b) c)
7	Ana Paula Neto Rosado Ourives dos Santos	a), c)
9	Ana Rita Galhano Salvador	a) b) c)
11	Ângela Ferreira	a) b)
12	Carina Isabel Pico Paulo	a), b)
16	Cecília Isabel Viegas Oliveira	a) b) c)
21	Diliana José Ferreira Marcelino	a) b)
22	Duarte Maria da Saúde Gaspar Portela	a)
23	Emanuela Balça	a)

24	Eveliny Abreu de Andrade Vieira	a) b) c)
25	Filipe Miguel Fragoso de Sousa	a), b), c)
26	Filomena Isabel Lavado Letras	a) b)
28	João André Melim Vasconcelos	a) b)
31	Madalena da Conceição Rodrigues Ribeiro	a) b) c)
36	Maria Rosa Galvão Lobo	a) b) c)
38	Marta Alexandra Frazão Pereira Elias	a)
42	Rui Pedro Gois Ramos	a) b)
43	Sara Raquel Gonçalves dos Santos	b)
44	Simone André Gaspar	a) b) c)
46	Susana Patrícia Caleça Nogueira	b)

Motivo da exclusão:

a) Por não ter entregue o formulário de utilização obrigatória;

b) Por não apresentar a fotocópia do Cartão de Cidadão (ou Bilhete de Identidade e Número Fiscal de Contribuinte);

c) Por não apresentar o certificado de habilitação académica exigida para o procedimento concursal.

4. <u>Audiência dos interessados.</u>

Os candidatos não admitidos podem, nos termos e efeitos do artigo 16.º da Portaria 233/2022 e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@jf-azaruja.pt

Considerar-se-ão ulteriormente admitidos os concorrentes que, no decorrer do período de audiência dos interessados, suprirem a falta de elementos que motivem a respetiva exclusão.

5. <u>Comprovação dos requisitos.</u>

Nos termos do artigo 14.º da Portaria 233/2022, a comprovação dos requisitos que não se mostram determinantes para a decisão a respeito dos métodos de seleção a aplicar é realizada no momento da constituição do vínculo de emprego público, devendo os candidatos que agora não apresentaram elementos que atestem os requisitos previsto no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 fazê-lo em ulterior momento.

Assim, devem apresentar:

c) Comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar – Certificado de Registo Criminal;

d) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções – Declaração nos termos do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

e) Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória – Boletim de vacinas.

6. <u>Métodos de seleção.</u>

Decorrido que se mostre o prazo supra, proceder-se-á à convocação dos concorrentes para a aplicação dos métodos de seleção.

Em ato simultâneo à divulgação dos resultados da Prova de Conhecimentos, o júri prestará conhecimento dos resultados da Avaliação Curricular.

O júri,